



Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 357, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1.958

**RATIFICA AQUISIÇÕES FEITAS À COMPANHIA
FERRO BRASILEIRO S.A.**

Eu, SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Ficam ratificadas as aquisições feitas à COMPANHIA FERRO BRASILEIRO S.A., Agência de São Paulo, a rua Bráulio Gomes, 134 - 14º andar, - num total de Cr.\$ 1.171.307,20 (HUM MILHÃO, CENTO E SETENTA E HUM MIL, TREZENTOS E SETE CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS), segundo a discriminação abaixo, em valores e datas:

Fatura nº	56.611,	de	29/ 9/1.956.....	Cr.\$	305.374,60
" "	56.767,	de	17/10/1.956.....	Cr.\$	271.666,00
" "	57.042,	de	30/10/1.956.....	Cr.\$	26.500,00
" "	57.324,	de	19/11/1.956.....	Cr.\$	197.883,60
" "	57.519,	de	27/11/1.956.....	Cr.\$	1.472,00
" "	57.924,	de	19/12/1.956.....	Cr.\$	3.540,00
" "	57.984,	de	28/12/1.956.....	Cr.\$	77.875,00
" "	58.670,	de	31/ 1/1.957.....	Cr.\$	19.500,00
" "	58.965,	de	21/ 2/1.957.....	Cr.\$	5.630,00
" "	59.036,	de	26/ 2/1.957.....	Cr.\$	215.785,00
" "	59.037,	de	26/ 2/1.957.....	Cr.\$	20.502,00
" "	59.437,	de	22/ 3/1.957.....	Cr.\$	3.586,00
" "	59.538,	de	27/ 3/1.957.....	Cr.\$	5.016,00
" "	60.052,	de	30/ 4/1.957.....	Cr.\$	12.604,00
" "	60.771,	de	18/ 6/1.957.....	Cr.\$	4.374,00

ARTIGO 2º -- O pagamento das aquisições acima - correrão por conta do Empréstimo de Cr.\$ 17.252.812,00 (DEZESSETE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E DOZE CRUZEIROS), de 30/12/1.953, contratado com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo para a ampliação do serviço de água da sede do Município e autorizado pela Lei nº 220, de 11 de Dezembro de 1.953.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de De-

GABINETE DO PREFEITO



BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui

Dezembro de mil novecentos e cincoenta e oito.

(SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de Dezembro de mil novecentos e cincoenta e oito.

(IRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)
Assistente Administrativo da Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura